# RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 11/2018 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF

Unidade : Instituto Jardim Botânico de BrasíliaAssunto : Inspeção nos Atos e Fatos dos Gestores

**Exercício:** 2016 e 2017.

#### I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de inspeção foram realizados na sede do (a) Instituto Jardim Botânico de Brasília, no período de 18/06/2018 a 06/07/2018, objetivando a análise de atos e fatos da gestão referentes ao (s) exercício (s) de 2016 e 2017.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem, visando a análise das gestões orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Unidade referenciada.

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da unidade.

Na tabela a seguir são listados os Processos analisados para compor a amostragem do presente trabalho:

TABELA 1 - SELEÇÃO DE PROCESSOS - EXERCÍCIO 2016

PROCESSO	MODALIDADE	CREDOR	VALOR (R\$)
195.000.060/2016	TOMADA DE PREÇO	LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. CNPJ: 10.952.035/0001-84.	R\$ 178.866,45
195.000.059/2016	TOMADA DE PREÇO	FIBER GLASS CONSTRUTORA LTDA EPP. CNPJ: 03.819.129/0001-14.	R\$ 110.405,14
195.000.085/2016	INEXIGÍVEL	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95.	R\$ 7.990,00
00000-0195000090/2017-00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	***.598.911-**	R\$ 7.985,00



#### TABELA 1 – SELEÇÃO DE PROCESSOS – EXERCÍCIO 2016

TOTAL GERAL	R\$ 305.246,59	

## TABELA 2-SELEÇÃO DE PROCESSOS - EXERCÍCIO 2017

PROCESSO	MODALIDADE	CREDOR	VALOR (R\$)
00000-0195000033/2017-00	TOMADA DE PREÇO	LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP. CNPJ: 01.251.610/0001-20.	R\$ 412.440,28
00000-0195000034/2017-00	TOMADA DE PREÇO	LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP. CNPJ: 01.251.610/0001-20.	R\$ 280.055,71
00000-0195000087/2017-00	INEXIGÍVEL	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95.	R\$ 7.990,00
195.000.068/2016	SUPRIMENTO DE FUNDOS	***.209.941-*	R\$ 7.976,96
	R\$ <b>708.462,95</b>		

## II - IMPACTOS NA GESTÃO

Diante da amostragem supracitada, não foram constatadas falhas.

## III - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados não foram constatadas falhas nos exercícios em análise.

Brasília, 11 de julho de 2018.

## CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.